

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – FMS

CONTRATO Nº 046/2020 – CPLC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS** E DO OUTRO A
EMPRESA **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA**
– EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Caruaru, s/nº, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sra. Nilva Maria Mendes de Sá**, (Por. 003/2018 - GP), Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada à Rua José Cordeiro Júnior, 428, Bairro Boa Vista - Garanhuns - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.419.796 SDS/PE e CPF nº 211.303.884-68 e do outro lado a empresa **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP**, sediada na Rua Hemetério Maciel, Nº 400, Bairro: Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-120, inscrita no CNPJ nº 22.552.766/0001-11, FONE: (81) 3128-0746, E-mail: mapamixcomercio@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Fláucio de Araújo Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pandiá Calógeras, Nº 43, Bairro: Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-160, inscrito no CPF nº 896.962.204-72 e RG nº 4.678.307 – SSP/PE, doravante denominados, CONTRATANTE e CONTRATADA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-hospitalar, Material Permanente, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Diversos e Mobiliário Geral, em razão da urgência de subsidiar as atividades essenciais de saúde no enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), no município de Garanhuns – PE, referente aos **Itens: 28 e 50** e de acordo com as especificações abaixo:

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
28	Badeja Inox Lisa (32x24x4com)	FORTINOX	Unid.	12	81,90	R\$ 982,80

MATERIAL PERMANENTE – SISTEMA O2						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50	Aspirador De Ar Comprimido	HAOXI	Unid.	30	117,00	R\$ 3.510,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os itens descritos nas tabelas constantes do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em R\$ 4.492,80(Quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da **CONTRATADA**:

- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste **CONTRATO**, bem como no instrumento convocatório e **ANEXOS**;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no Termo de Referência, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no *parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93* e posteriores alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, objeto deste *contrato*, em acordo como o instrumento convocatório e anexos;
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *contrato*, instrumento convocatório e anexos;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência deste contrato, para a aquisição dos produtos, será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do *Art. 57 da Lei 8.666/93*.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

PARÁGRAFO ÚNICO - O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde, realizará o acompanhamento dos fornecimentos credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para a contratação são provenientes do Orçamento Geral do Município de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde no exercício 2020, nas seguintes classificações orçamentárias:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

MAC - MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES		
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid.Orçamentária	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1004	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMEG
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos	310.001	RECURSOS PRÓPRIOS

Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid.Orçamentária	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Sub-função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1004	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMEG
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Recursos	300.001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será realizado da forma descrita a seguir:

- 1) O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos produtos e em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria de saúde, e com recibo em anexo;
- 2) A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 3) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4) Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5) A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

- 6) A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 7) As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos, objeto deste contrato, deverão ser entregues de forma imediata, em no máximo **20 (vinte), dias** após o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas *Ordens de Fornecimento* a serem encaminhadas pela *Secretaria de Saúde* através de seu representante legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no **Almoxarifado Central**, sito a **AVENIDA IRGA - Nº 1248 - Distrito Industrial - PE 177 - Garanhuns/PE - Fones: 3762-7039/7041**, exclusivamente de **segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00h.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias** para substituir os produtos rejeitados e/ou que apresentarem defeito ou que deixe de atender ao que foi especificado neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADINPLÊNCIA DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial na prestação do Fornecimento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Garanhuns-PE, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA

PARÁGRAFO ÚNICO - O CREDENCIANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

- a) pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- b) Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;
- c) Multa de até 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas no instrumento convocatório e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Administração poderá revogar o Chamamento por interesse público ou anular por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.

Garanhuns, 21 de Maio de 2020.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ N° 09.342.856/0001-10

NILVA MARIA MENDES DE SÁ

CPF N° 211.303.884-68

SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Nilva Maria Mendes de Sá
Secretária de Saúde
Port. 002/2018-CP*

CONTRATADA:

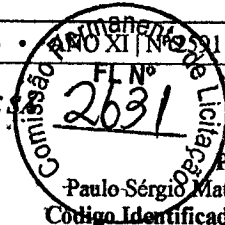
MAPA MIX COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ N° 22.552.766/0001-11

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES

CPF N° 896.962.204-72

REPRESENTANTE LEGAL



Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85047EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N°
001/2020 - FMS

CONTRATO n° 029/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ N° 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ N° 29.775.313/0001-01, Objeto: Fornecimento de material de citologia, destinados à utilização das Unidades de Saúde da Família da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.546,00 (Mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Prazo de Vigência: 27 de Abril de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C4D1CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 005/2020 - FMS

Contrato Administrativo n° 031/2020-CPLC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. Locador: JOSÉ RODOLFO DE LIMA E SILVA, CPF n° 076.216.894-39. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Otoniel Furtado Gueiros, n° 490, Bairro: Novo Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado à sediar a Residência Terapêutica da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. Valor Mensal: R\$ 2.148,68 VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDBA2D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS – CHAMAMENTO PÚBLICO N°
003/2020

CONTRATO n° 043/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP - CNPJ n° 00.956.869/0001-04 - VALOR: R\$ 31.461,06. CONTRATO n° 044/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - CNPJ n° 29.955.518/0001-60 - VALOR: R\$ 101.716,00. CONTRATO n° 045/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME - CNPJ n° 17.238.558/0001-02 - VALOR: R\$ 10.337,00. CONTRATO n° 046/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: MAPA MIX COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ n° 22.552.766/0001-11 - VALOR: R\$ 4.492,80. CONTRATO n° 049/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - CNPJ n° 18.995.457/0001-49 - VALOR: R\$ 22.608,00. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-hospitalar, Material Permanente, Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Diversos e Mobiliário Geral, em razão da urgência de subsidiar as atividades essenciais de saúde no enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), no município de Garanhuns/PE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 60 (Sessenta) dias a partir da sua assinatura.

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019 – FMS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 – FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO N° 021/2020 – FMS - Cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS - COHAB I, localizada no Bairro Severiano de Moraes Filho no município de Garanhuns/PE. CONTRATADO: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n° 09.249.063/0001-50. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco dias).

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:420FD00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2020 – FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020 – FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO N° 023/2020 – FMS - Cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de um edifício de saúde para adequação de Centro de Especialidades Médicas e Imagem de Garanhuns – CESMIG, localizado no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira no município de Garanhuns/PE. CONTRATADO: BALBINO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA - ME - CNPJ N° 25.250.270/0001-81. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias.

NILVA MARIA MENDES DE SA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E14AB62A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO
006/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

Contrato n° 016/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME - CNPJ 10.379.027/0001-90. Valor Contratado: R\$ 139.498,00 - vigência: 20/05/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 27 de maio de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6CDF8951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI



EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020 - CPL/SDSDH. FORNECEDOR REGISTRADO: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A - S/N - Galpão B - Bairro: Dom Helder Câmara - Garanhuns-PE. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura de Caruaru, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, para os ITENS: 11, 12, 16, 20, 21, 25, 28, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 62, 66, 67, 71, 74, 75, 77, 79, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 187 e 188 no valor total de R\$ 36.578,70 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Caruaru - PE, 27 de maio de 2020. Carlos Eduardo Braga Farias. Órgão Gerenciador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020 - CPL/SDSDH. FORNECEDOR REGISTRADO: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.631.411/0001-24, com sede na Av. Joaquim Nabuco - 385, Centro - Abreu e Lima - PE. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura de Caruaru, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital, para os ITENS: 1, 13, 19, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 51 e 88 no valor total de R\$ 11.587,53 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Caruaru - PE, 27 de maio de 2020. Carlos Eduardo Braga Farias. Órgão Gerenciador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - FORNECEDOR REGISTRADO: RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR - EPP. CNPJ nº 01.091.310/0001-21, com sede na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 3800 - Saida para João Pessoa, Campina Grande/PB, CEP 58.408-000. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e ferramentas para departamento de manutenção, para suprir as necessidades de reformas, adequações e manutenção das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal e as necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para os ITENS: 66 e 105 no valor total de R\$ 978,30 (novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Caruaru - PE, 27 de maio de 2020. Carlos Eduardo Braga Farias. Órgão Gerenciador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. FORNECEDOR REGISTRADO: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, CNPJ nº 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, 67 - Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e ferramentas para departamento de manutenção, para suprir as necessidades de reformas, adequações e manutenção das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal e as necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para os ITENS: 7, 8, 14, 15, 20, 67, 69, 90, 96, 108 e 114 no valor total de R\$ 1.920,97 (um mil e novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Caruaru - PE, 27 de maio de 2020. Carlos Eduardo Braga Farias. Órgão Gerenciador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020. FORNECEDOR REGISTRADO: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ nº 22.014.876/0001-20, com sede na Rua Silveira Tavares, 112 - Térreo - Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP 02.233-040. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e ferramentas para departamento de manutenção, para suprir as necessidades de reformas, adequações e manutenção das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal e as necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para os ITENS: 3, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 39, 43, 44, 45, 50, 68, 70, 101 e 109 no valor total de R\$ 1.536,87 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) meses. Caruaru - PE, 27 de maio de 2020. Carlos Eduardo Braga Farias. Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

O Prefeito Municipal de Cedro-PE, Antônio Inocêncio Leite, no uso de suas atribuições legais, resolve: com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e inciso IV do art. 7 do decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e conforme o que consta no Processo Licitatório nº 004/2020, Pregão Presencial 003/2020: HOMOLOGAR o resultado do Processo Licitatório 004/2020 na modalidade Pregão Presencial 003/2020, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo Objeto é: "AQUISIÇÃO FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS DA SOLICITAÇÃO E DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO" tendo em vista a Adjudicação Proferida pelo Pregoeiro Municipal e o Parecer Jurídico Favorável, em favor da Empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75 os itens da Ampla Concorrência 01,02, 05,06,07,08,09,11,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,28,29 e 30 e da Cota Reservada:01,02,05,06,07,08,09,11,13,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,28,29 e 30 perfazendo o valor total geral de R\$ 384.071,60 (trezentos e oitenta e quatro mil, setenta e um reais e sessenta centavos) para que surta os devidos efeitos legais. A tempo, notifica à Licitante vencedora para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Cedro -PE, 28 de maio de 2020.
ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.342.856/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 043/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP - CNPJ nº 00.956.869/0001-04 - VALOR: R\$ 31.461,06. CONTRATO Nº 044/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ nº 29.955.518/0001-60 - VALOR: R\$ 101.716,00. CONTRATO Nº 045/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME - CNPJ nº 17.238.558/0001-02 - VALOR: R\$ 10.337,00. CONTRATO Nº 046/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: MAPA MIX COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 22.552.766/0001-11 - VALOR: R\$ 4.492,80. CONTRATO Nº 049/2020-FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - CNPJ nº 18.995.457/0001-49 - VALOR: R\$ 22.608,00. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Médico-hospitalar, Material Permanente, Equipamentos de Informática, Electroeletrônico, Diversos e Mobiliário Geral, em razão da urgência de subsidiar as atividades essenciais de saúde no enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), no município de Garanhuns/PE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 60 (Sessenta) dias a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itambé-PE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº 002/2020 - Dispensa de Licitação nº 001/2020, nos termos no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº. 926/2020, autorizando a contratação direta da empresa: Megafrio Ltda-ME, CNPJ nº 08.470.414/0001-96, Contrato nº 001/2020SAUDE-COVID-19, no valor global de R\$ 23.730,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, permanentes, quais sejam, condicionador de ar, evaporador e ventilador. Equipamentos destinados às salas de enfermagem de retaguarda e isolamento para pacientes vítimas do COVID-19, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura do Contrato: 14/04/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Itambé - PE, 14 de abril de 2020.
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itambé-PE, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº 002/2020 - Dispensa de Licitação nº 002/2020, nos termos no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº. 926/2020, autorizando a contratação direta da empresa: DISMENE - Distribuidora de Medicamentos do Nordeste Eireli, CNPJ nº 16.682.179/0001-44, Contrato nº 002/2020SAUDE-COVID-19, no valor global de R\$ 18.888,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, permanente e de consumo, quais sejam, blobo, escadinha de ferro, mesa auxiliar, cama hospitalar e colchão hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, em virtude da Pandemia do COVID - 19, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura do Contrato: 20/04/2020. Vigência: 30 (trinta) dias.

Itambé - PE, 20 de abril de 2020.
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 4/2020 - FME

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preço, Julgamento POR PREÇO GLOBAL em regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO FERREIRA MAIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE. Informações na Sede da Prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data de Abertura: 17.06.2020. Hora: 10:00h.

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2020 - FME

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preço, Julgamento POR PREÇO GLOBAL em regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SABERES, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. Informações na Sede da Prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00. Data de Abertura: 17.06.2020. Hora: 14:00h.

Lagoa Grande-PE, 28 de maio de 2020.
JANYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente de Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

EXTRATOS DE CONTRATO

Número do Contrato: 28/2020 Origem: PP nº 5/2020 - Processo Licitatório nº 25/2020. Contratante: Prefeitura de Orobó/PE. Contratada: André Ferreira De Arruda-ME (CNPJ 02.879.937/0001-04). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos pedagógicos, para atendimento aos alunos da educação infantil, matriculados em escolas públicas do município de Orobó, oriundos dos termos de compromissos PAR Nº 202001852-8 e 02001853-8 FNDE. Valor Global: R\$ 486.626,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) Vigência: 27/05/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/05/2020.

Ata de Registro de Preços nº 9/2020, Origem: PP nº 5/2020 - Processo Licitatório nº 025/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura de Orobó/PE (CNPJ 10.294.254/0001-13). Objeto: Registro de Preços com vigência de Vigência: 12 meses, para eventual contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos, para atendimento aos alunos da educação infantil, matriculados em escolas públicas do município de Orobó, oriundos dos termos de compromissos PAR Nº 202001852-8 e 02001853-8 FNDE. Fornecedor Registrado: André Ferreira De Arruda-ME (CNPJ 02.879.937/0001-04); Valor Total: R\$ 486.626,49 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Data da Assinatura: 27/05/2020 - Vigência: 27/05/2020 a 27/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020/PMP.

Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus novo, zero hora, motor de 55 cv de potência, 03 cilindros, tração 4x4, para atender a Secretaria de Agricultura do Município de Pesqueira, conforme Convênio MATA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 896838/2019. Local e Data da Sessão de Abertura: 10/06/2020 às 08h30min.

Edital será obtido através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pesqueira - PE, 28 de maio de 2020.
GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

